



PROCESSO	1227477-2021 - Admissibilidade
INTERESSADO	CED-CAU/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade

DELIBERAÇÃO Nº 013/2021 – CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 583, de 12 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parecer apresentado pelo Relator Conselheiro Douglas Virigilio;

DELIBERA POR:

1. Aprovar o parecer apresentado pelo Conselheiro Douglas Virigilio, relator, no sentido de admitir a denúncia instaurando-se processo ético disciplinar em epígrafe, intimando o profissional denunciado para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 26 de maio de 2021.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Larissa Milioli
Assessor Especial da Presidência



**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED - CAU/SC
VIRTUAL**

Folha de Votação

Conselheiro(a)	Cargo	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Rosana Silveira	Coordenador(a)	X			
Douglas Goulart Virgilio	Membro Suplente	X			
Claudia Elisa Poletto	Membro	X			
Henrique de Lima	Coordenador Adjunto	X			
Eduarda Farina	Membro Suplente				x

Histórico da votação:

Reunião CED-CAU/SC: 5ª Reunião Ordinária de 2021

Data: 26/05/2021

Matéria em votação: 1227477-2021 - Admissibilidade

Resultado da votação: Sim (4) Não () Abstencões () Ausências (1) Total (5)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Fernando Volkmer – Assistente Administrativo
Condutor da Reunião: Rosana Silveira - Coordenadora